CODEG PROC.: 3 0/352/12)
RUBRICA FLS.: 24

# COMPANHA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI – CODEG

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 301352/2021

Interessado: AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.493.355/0001-83.

Assunto: Recurso contra inabilitação no pregão 010/2021.

#### Das Razões

A empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, alega que a finalidade do pregão é a obtenção da proposta mais vantajosa, a qual foi ofertada pela mesma e que sua inabilitação ocorreu por erro de interpretação e julgamento pois o programa da ECD — Escrituração Contábil Digital não fornece a opção de impressão das demostrações contábeis anexadas em rtf no registro j800 com o Hash de transmissão.

#### Da Tempestividade

Cumpre salientar que o certame é regido pela Lei nº 10.520/02 e lei nº 8666/93. Considerando que o prazo para apresentar recursos é de ate até 03 (três) dias da declaração do vencedor. Considerando que a sessão ocorreu dia 31 de Agosto de 2021 e o recurso foi protocolado dia 03 de setembro de 2021 o mesmo é tempestivo.

Não foram apresentadas contrarrazões.

#### Do mérito

Por se tratar de matéria técnica os autos foram encaminhados ao Departamento Contábil para análise e parecer. Do parecer de folhas 21 o departamento reconheceu o equívoco na análise realizada nas demostrações e reconhece que as demostrações apresentadas estão de acordo com o estabelecido no edital.

#### Do Julgamento

Em face de todo o exposto, decide-se pela **Procedência** do Recurso interposto por AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Sendo assim declarada Habilitada e vencedora do certame.

Guarapari/ES 14 de Setembro de 2021

Guilherme Viana Gomes

Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro

# COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTOS URBANOS DE GUARAPARI – CODEG

Ao Sr. Pregoeiro.

A diretoria financeira foi solicitada para apreciar o Recurso Administrativo solicitado pela empresa América Locação e Serviços LTDA referente ao Pregão Presencial Nº 010/2021, para que seja reformulada a decisão que a inabilitou do certame licitatório.

A inabilitação se originou da análise financeira realizada nas demonstrações contábeis em que constatou a inexistência da chancela nas Demonstrações dos Resultados Abrangentes e Notas explicativas.

A empresa apresentou em sua defesa explicação pelo qual estes documentos não apresenta Chancela do SPED- Sistema Público de Escrituração Digital. Após verificar as informações do recurso apresentado, a diretoria financeira reconhece o equívoco quanto a análise realizada nas demonstrações, sendo assim as demonstrações apresentadas pela empresa segue as normas contábeis estabelecidas no edital.

Guarapari/ES, 8 de setembro de 2021.

Violeta do Prado do Prado Freitos Diretora Financeira Diretora Financeira Diretora Financeira CODEG



### MUNICÍPIO DE GUARAPARI

	A Virelow Variable
DISTRIBUIÇÃO	Race liencias da decinão
Certifico que nesta data, foi distribuído o	de Johan 24.
presente para:	Em 14 de notembro de 2001
presente para.	Guilherme Viana Gomes
	Mat. 1619
$(\mathcal{P})$	Mat. 1619 Presidente da CPL-Pregoeiro CODEG
	3
Processo nº 301352/2021.	V CBI
Folha n° 🚵	
Guarapari <u>03/09/21</u> .	mantende harilda a mona
	la sommera América ba, a
#	Gonzala Antendo Roci 2
	The state of the s
D . 1	Em (4.0).2.
Protocolo	
A Vintager Financiaco	<u> </u>
Par Visit In V	Luciane Nunes de Souza  Luciane Nunes de Souza  Diretora Presidente  Diretora 13340-7  Mai CODEG
Considerando que ca	Nunes de me
descharpereció de	Diretora 13340-1
enfrer ocorren pela	- MacCODEG
Jealle de Canalle de Junte	
na volus explication	
1 as archimentos de	-
licitante endo Lig	
naturely Contactiff.	
Solicito pareces Luanto	1
as accuments exports	
a fin de fundamentas	4.
a decisão do pregorios.	
Em 03 de retembro de 2001.	
V	
Guilherme Viana Gomes	
Presidente da Coupergoeiro	
CODEG	
Stylu P. Il analist da	
diutaic financing	
Violeta do Prado Frence	
Diretora Financeira	
Cosses	
	<u> </u>
	]